



**Tribunal de Contas de Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Processamento e Julgamento**  
**Departamento do Pleno**  
**Pauta de Julgamento/Apreciação**  
**Sessão Ordinária - 003/2017**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, quinta-feira, **9 de março de 2017, às 9 horas**. Na hipótese da sessão ser interrompida por razão de qualquer ordem, os processos remanescentes de pauta poderão ser apreciados em sessão que se reiniciará no primeiro dia útil imediato, independentemente de publicação de nova pauta.

Obs.: Para a sustentação oral, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

**1 - Processo-e n. 04175/16 – Auditoria**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsável: Carlos Borges da Silva - CPF n. 581.016.322-04

Assunto: Auditoria de Conformidade no Transporte Escolar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

**2 - Processo-e n. 03721/15 – Auditoria**

Responsável: Wilson Cezar de Carvalho - CPF n. 356.109.649-20, Wagner Garcia Freitas - CPF n. 321.408.271-04, Isis Gomes de Queiroz - CPF n. 655.943.392-72, George Alessandro Gonçalves Braga - CPF n. 286.019.202-68, Confúcio Aires Moura - CPF n. 037.338.311-87

Assunto: Auditoria Operacional na Área da Receita Estadual, com enfoque no ICMS - Eixo: Infraestrutura e Gestão da Administração Tributária e Fazendária

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **3 - Processo-e n. 04155/16 – Auditoria**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsável: Hélio da Silva - CPF n. 497.835.562-15

Assunto: Auditoria de Conformidade no Transporte Escolar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **4 - Processo-e n. 04167/15 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsável: Confúcio Aires Moura - CPF n. 037.338.311-87

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **5 - Processo-e n. 02258/15 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsáveis: Jeniffer Priscila Zacharias - CPF n. 809.576.092-72, Romeu Reolon - CPF n. 577.325.589-87

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **6 - Processo n. 03356/13 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Responsáveis: Nilson Akira Suganuma - CPF n. 160.574.302-04, Jair Miotto Júnior - CPF n. 852.987.002-68, José Lima da Silva - CPF n. 191.010.232-68, Verlingeton Cruz Beleza - CPF n. 343.581.962-68

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - Acumulação indevida de cargos públicos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **7 - Processo n. 03730/13 - Fiscalização do cumprimento de decisão**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsáveis: Lorival Ribeiro de Amorim - CPF n. 244.231.656-00, Alexey da Cunha Oliveira - CPF n. 497.531.342-15, Michel Eugenio Madella - CPF n. 521.344.582-91, Ari Alves Filho - CPF n. 212.396.226-00

Advogado: Michel Eugenio Madella - Procurador-Geral - CPF n. 521.344.582-91 e OAB/RO 3390 (em representação própria)

Assunto: Fiscalização do cumprimento de decisão - Acórdão n. 58/2013-1ª Câmara

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

**8 - Processo n. 04531/15 (Processo de origem n. 02759/07) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Luiz Cláudio Fernandes - CPF n. 820.864.788-87

Assunto: Processo n. 02759/07/TCE-RO, Acórdão n. 123/2015-Pleno.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Advogada: Radelsiane Balbino da Silva Maia - OAB n. 369567

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

**9 - Processo n. 04530/15 (Processo de origem n. 02759/07) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Carlito Lucena Cavalcante - CPF n. 110.227.281-72

Assunto: Processo n. 02759/07/TCE-RO, Acórdão n. 123/2015-Pleno.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Advogado: Radelsiane Balbino da Silva Maia - OAB n. 369567

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

**10 - Processo n. 04532/15 (Processo de origem n. 02759/07) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Eugênio Pacelli Martins - CPF n. 209.616.691-87

Assunto: Processo n. 02759/07/TCE-RO, Acórdão n. 123/2015-Pleno.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Advogado: Radelsiane Balbino da Silva Maia - OAB n. 369567

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

**11 - Processo n. 04533/15 (Processo de origem n. 02759/07) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Cletho Muniz de Brito - CPF n. 441.851.706-53

Assunto: Processo n. 02759/07/TCE/RO, Acórdão n. 123/2015-Pleno

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Advogados: José de Almeida Júnior - OAB n. 1370, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

**12 - Processo n. 04549/15 (Processo de origem n. 02759/07) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Augustinho Pastore - CPF n. 400.690.289-15

Assunto: Processo n. 02759/07/TCE-RO, Acórdão n. 123/15-Pleno

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Advogados: Maguis Humberto Correia - OAB n. 1214, Allan Pereira Guimarães - OAB n. 1046

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **13 - Processo n. 01756/07 – Tomada de Contas Especial**

Interessado: Manoel de Andrade Venceslau - CPF n. 006.188.758-75

Responsáveis: Almiro Vieira de Souza - CPF n. 631.942.952-68, Carlos Roberto Cupertino Silva - CPF n. 658.561.396-15, Darci Amaro da Silva - CPF n. 668.886.386-34, Djalma Pereira Guedes - CPF n. 067.260.623-20, Doralina Amaro da Silva - CPF n. 536.024.396-15, Edileuza Santos Pires - CPF n. 635.745.782-53, Edina Bastos - CPF n. 389.084.412-04, Edinalva Mota Lima - CPF n. 312.713.672-20, Edson Toledo dos Reis - CPF n. 701.910.776-15, Edvaldo Araújo da Silva - CPF n. 188.028.058-22, Eliana Ferreira dos Santos - CPF n. 603.904.172-20, Elissandra de Souza Silva - CPF n. 764.836.302-04, Francisca Severino Veceslau - CPF n. 033.685.198-75, Genivan Nunes de Araújo - CPF n. 485.814.372-49, Ivandira Rocha - CPF n. 018.383.248-52, Jane Cristina Moreira Vieira - CPF n. 636.649.336-72, José Barbosa Filho - CPF n. 351.630.542-87, José Manoel Cardoso - CPF n. 063.008.158-11, José Sérvulo Coelho - CPF n. 321.187.919-68, Laudemir Batista dos Santos - CPF n. 390.614.505-00, Luiz Castro Pinheiro - CPF n. 138.923.472-04, Manoel de Andrade Venceslau - CPF n. 006.188.758-75, Marco Antônio Lemos - CPF n. 710.675.317-34, Neile da Penha Lima - CPF n. 220.947.762-04, Nivaldo Martins Alves - CPF n. 389.685.339-20, Rita de Cássia Dantas Medeiros - CPF n. 143.828.144-72, Roseni Rodrigues dos Santos - CPF n. 486.153.072-53, Sandra Mara da Silva Santos - CPF n. 582.574.032-53, Vanderlei Rodrigues da Silva - CPF n. 438.218.122-49, Wilson Caetano Coelho - CPF n. 267.268.312-34, Zeni Pinto Antunes - CPF n. 422.681.172-00, Zulmira Ribeiro Barbosa - CPF n. 524.408.262-00, Sismugojote - CNPJ n. 04.304.373/0001-07

Assunto: Tomada de Contas Especial - janeiro a maio/2007 - convertido em Tomada de Contas Especial em Cumprimento a Decisão n. 27/2008/Pleno proferida em 27.3.2008

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

Advogada: Maria das Dores Corteleti - OAB n. 1106

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **14 - Processo-e n. 00342/17 – Acompanhamento da Receita do Estado**

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado de Finanças/RO, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

Responsáveis: Wagner Garcia Freitas - CPF n. 321.408.271-04, José Carlos da Silveira - CPF n. 338.303.633-20

Assunto: Acompanhamento de Receita do Estado de Rondônia - Apuração dos valores dos repasses financeiros aos Poderes e Órgãos Autônomos, referente ao mês de fevereiro/2017, base arrecadação janeiro/2017.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

**15 - Processo n. 03822/16 – Petição**

Interessado: Ubiratan Bernardino Gomes - CPF n. 144.054.314-34

Responsável: Ubiratan Bernardino Gomes - CPF n. 144.054.314-34

Assunto: Direito de Petição - Processo n. 2369/2011/TCE-RO.

Jurisdicionado: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

**16 - Processo n. 02941/15 – Tomada de Contas Especial**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: José Carlos Correa - CPF n. 514.316.612-87, Débora Aparecida de Lima - CPF n. 755.175.072-04, José Fernandes Pereira - CPF n. 557.665.446-34, Fabiane Fão - CPF n. 900.220.842-15

Assunto: Contrato - N. 001/PMMN/2008 - Convertido em tomada de contas especial.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Advogados: Corina Fernandes Pereira - OAB n. 2074

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

**17 - Processo n. 03069/08 – Análise da Legalidade da Despesa (Pedido de Vista em 8.12.2016)**

Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - CPF n. 006.661.088-54, Joelcimar Sampaio da Silva - CPF n. 192.029.202-06, Nydia dos Santos Baptista - CPF n. 149.565.192-49, Maria do Rosário de Sousa Guimarães - CPF n. 078.315.363-53, Ana Carolina da Silva Chagas - CPF n. 705.763.272-04, Dayane Modesto de Brito - CPF n. 585.009.872-00, Raimundo Nonato Rocha de Lima - CPF n. 145.493.873-00, Tiago Ramos Pessoa - CPF n. 840.899.542-15, Kléria de Oliveira Batista Lisboa - CPF n. 510.418.712-87, Rosaneire Moreno da Silva - CPF n. 249.168.112-91, José Lopes de Castro - CPF n. 659.617.577-49, Verônica Maria Coutinho da Silva - CPF n. 299.524.844-53, Iranete Moraes da Silva - CPF n. 192.571.982-00, Ricardo Cavalcante Silva - CPF n. 514.463.242-49, Emerson Silva Castro - CPF n. 348.502.362-00, Francilene Pereira da Mota - CPF n. 386.083.752-49

Assunto: Análise da Legalidade da Despesa - Contratos de locação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Paulo Barroso Serpa - OAB n. 4923, Andrey Cavalcante de Carvalho - OAB n. 303-B

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

Revisor: **CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

**18 - Processo n. 00197/17 (Processo de origem n. 01195/10) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Roberto Eduardo Sobrinho - CPF n. 006.661.088-54

Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao acórdão APL-TC 00196/16 Proc. n. 1195/10.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827, Diego de Paiva Vasconcelos - OAB n.

2013, Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB n. 4-B  
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

**19 - Processo n. 00714/15 (Processo de origem n. 01610/13) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Roberto Eduardo Sobrinho - CPF n. 006.661.088-54  
Assunto: Decisão n. 159/2014 - Pleno, Parecer Prévio n. 08/2014 - Pleno, Decisão n. 369/2014 - Pleno, Processo n. 01610/13/TCE-RO  
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho  
Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB n. 4-B, Diego de Paiva Vasconcelos - OAB n. 2013, Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827  
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

**20 - Processo n. 01695/06 – Tomada de Contas Especial**

Responsáveis: José Antônio de Oliveira Júnior - CPF n. 687.429.162-91, Gerencial System Ltda-ME - CNPJ n. 04.348.101/0001-09, José Cabral Souza - CPF n. 191.758.252-87, Emmel Comércio e Serviços Ltda-ME - CNPJ n. 04.288.604/0001-36, L.G. Antonina Duarte da Costa - ME - CNPJ n. 05.726.044/0001-17, Douglas Vilmar Zimmermann - CPF n. 517.548.942-91, Global System Comércio Serviços e Representações Ltda-ME - CNPJ n. 05.862.118/0001-42, Patrícia Zimmermann - CPF n. 517.548.602-06, Elaide Emmel - CPF n. 499.147.402-78, Ricardo Antônio Santana de Aguiar - CPF n. 277.873.386-87, Marli Fernandes de Oliveira Cahulla - CPF n. 301.081.959-53, Flávio Barbosa Pereira - CPF n. 082.014.747-83, Marcelo Rambaldi - CPF n. 700.917.812-72, Lilian Gracyete Antonina Duarte da Costa - CPF n. 700.903.602-06, Luiz Batista Pereira Filho - CPF n. 469.457.252-00, Salete Mezzomo - CPF n. 312.460.872-00, César Licório - CPF n. 015.412.758-29, Jean Marcelo da Silva Xavier - CPF n. 290.293.332-00, Edson Mendes de Oliveira - CPF n. 421.713.502-53, Gleyson Belmont Duarte da Costa - CPF n. 629.181.502-82, Oscarino Mário da Costa - CPF n. 106.826.602-30  
Assunto: Tomada de Contas Especial - indícios de fraude em licitações na Seduc - convertido em Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão 213/2010, proferida em 23.9.2010.  
Jurisdicionado: Fazenda Pública Estadual  
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

**21 - Processo n. 03641/14 – Tomada de Contas Especial**

Responsáveis: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural, Ambiental e Tecnológico - CNPJ n. 09.596.509/0001-13, Eliete Regina Sbalchiero - CPF n. 325.945.002-59, Alessandro Ciconello - CPF n. 313.895.828-17, Silvino Alves Boaventura - CPF n. 203.727.442-49  
Assunto: Tomada de Contas Especial - apuração de possível irregularidade na prestação de serviços pela empresa IDESTAC - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural, Ambiental e Tecnológico, Exercício de 2013.  
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara  
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

## **22 - Processo n. 04324/09 – Auditoria**

Responsáveis: Daniel Paulo Fogaca Hryniewicz - CPF n. 831.046.079-15, Emerson Cavalcante de Freitas - CPF n. 327.313.962-53, Antônio Marcos Lima - CPF n. 791.081.211-68, Jamir Dias da Silva - CPF n. 139.338.682-20, Nadelson de Carvalho - CPF n. 281.121.059-87, Carlindo Klug - CPF n. 408.265.542-53, Arlete Roque Duarte - CPF n. 737.239.752-91

Assunto: Auditoria - Ref. ao período de janeiro a outubro de 2009.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste

Relator: **CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

## **23 - Processo-e n. 01456/16 – Prestação de Contas**

Apensos: 02701/15, 01243/15, 00949/15, 00947/15

Responsáveis: Luiz Ademir Schock - CPF n. 391.260.729-04, César Cassol - CPF n. 107.345.972-15, Everson Martins - CPF n. 418.994.742-34, Marlene Aparecida Coviaque da Silva - CPF n. 307.673.182-34

Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2015

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Relator: **CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

## **24 - Processo n. 00937/11 – Tomada de Contas Especial**

Interessado: Promotoria de Justiça de Vilhena

Responsáveis: Lívia Freitas Garcia Donadon - CPF n. 759.638.922-87, Valdenice da Silva Umbelino - CPF n. 748.887.902-30, Melkisedek Donadon - CPF n. 204.047.782-91, Marlon Donadon - CPF n. 694.406.202-00, Ângelo Mariano Donadon Júnior - CPF n. 260.749.168-10

Assunto: Tomada de Contas Especial - Inspeção Especial - para apuração de possíveis irregularidades na concessão de diárias nos exercícios de 2005 e 2006. - Convertido em tomada de contas especial em cumprimento à Decisão n. 117/2011, proferida em 25.5.2011.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vilhena

Advogados: Marianne Almeida e Vieira de Freitas Pereira - OAB n. 3046 RO, Kelly Mezzomo Crisostomo Costa - OAB n. 3551, Jeverson Leandro Costa - OAB n. 3134

Relator: **CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

## **25 - Processo n. 03830/11 – Tomada de Contas Especial**

Responsáveis: Silvino Alves Boaventura - CPF n. 203.727.442-49, Orlando Francisco de Souza - CPF n. 749.852.642-53, Ângela Graciella Kerber - CPF n. 680.931.282-04, Alessandro Ciconello - CPF n. 313.895.828-17, Emerson de Paula Farias - CPF n. 714.309.702-00, Florisvaldo de Souza Soares - CPF n. 522.852.602-10, Pedro Célio Beatto - CPF n. 326.956.402-34, Geraldo Ferreira Alves - CPF n. 114.969.242-15, Moacir Izídio da Silva - CPF n. 005.198.227-73, Carlos Roberto de Souza - CPF n. 546.292.929-34, Danilo Magno Pains Ribeiro - CPF n. 803.512.122-72, Josiney Juchnieviski de Oliveira - CPF n. 880.744.202-72, Marilda Aparecida do Amaral - CPF n. 632.059.802-63, Ruy Gonçalves da Silva - CPF n. 271.634.902-91, Sirley Backschat - CPF n. 681.549.842-53, Vanessa Cristina Bonfim Balordin - CPF n. 828.275.322-04, João Ribeiro de Amorim - CPF n.

221.322.872-87, Moacir Camargo Ferreira - CPF n. 589.404.489-87, Rayanni Bruna Campos Ferro - CPF n. 363.578.298-03, Silvana Machiescki - CPF n. 881.239.799-91, Cláudia Gonçalves Baptista Rudiguello - CPF n. 349.501.922-72, Edinaldo Paulo de Souza - CPF n. 574.839.732-34

Assunto: Tomada de Contas Especial - - apuração de possíveis irregularidades no controle de combustíveis e na atuação do conselho municipal de saúde referente ao período de janeiro a novembro de 2011.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

#### **26 - Processo-e n. 04069/15 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsável: Dúlcio da Silva Mendes - CPF n. 000.967.172-20

Assunto: Análise das infrações administrativas contra a LRF

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

#### **27 - Processo-e n. 04717/15 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsáveis: Rosicleia Marques Silva - CPF n. 420.320.402-04, Mauro Nazif Rasul - CPF n. 701.620.007-82, Camila Schiavinato Canova Lagares - CPF n. 113.236.042-00, Antônio Geraldo Afonso - CPF n. 474.617.489-04, Jorge Alberto Elarraat Canto - CPF n. 168.099.632-00

Assunto: Análise da despesa decorrente do processo administrativo n. 17.000095/2015, referente à contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina, com serviços de instalação, manutenção e desinstalação.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Cristiane Silva Pavin - OAB n. 352.734, Nelson Canedo Motta - OAB n. 2721

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

#### **28 - Processo n. 01462/16 (Processo de origem n. 03093/13) - Pedido de Reexame**

Recorrentes: Intellectus Cursos e Treinamentos Ltda - CNPJ n. 07.890.913/0001-70, Rosinei Sierra Sardanha Sossai de Farias - CPF n. 488.332.909-72, Avalone Sossai de Farias - CPF n. 271.739.922-49

Assunto: Pedido de reexame referente Processo n. 03093/13.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Advogados: Severino Jose Peterle Filho - OAB n. 437, Luciene Peterle - OAB n. 2760, Rodrigo Peterle - OAB n. 2572

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

#### **29 - Processo n. 01470/16 (Processo de origem n. 03093/13) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Confúcio Aires Moura - CPF n. 037.338.311-87

Assunto: ao Acórdão n. 039/2016-Pleno - Processo n. 03093/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Advogado: Nilton Edgard Mattos Marena - OAB n. OAB/RO 361-B

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA



**30 - Processo n. 01258/06 – Tomada de Contas Especial**

Apensos: 00392/11, 00393/11, 02781/13, 02772/13, 01095/14

Responsáveis: Sônia Maria Gomes da Silva - CPF n. 220.284.802-97, Williams Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49, Carlos Alberto de Azevedo Camurça - CPF n. 042.701.262-72

Assunto: Tomada de Contas Especial - possíveis irregularidades praticadas na execução do contrato n. 083/2004/Prefeitura Municipal de Porto Velho. - Convertido em Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão n. 09/2009-Pleno, proferida em 19.2.2009

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB n. 004B, José de Almeida Júnior - OAB n. 1370, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, Allan Monte de Albuquerque - OAB n. 5177, Diego de Paiva Vasconcelos - OAB n. 2013, Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827, Eudes Costa Lustosa - OAB n. 3431

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

**31 - Processo-e n. 04640/15 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsável: Jair Miotto Júnior - CPF n. 852.987.002-68

Assunto: Análise das Infrações Administrativas contra a LRF no exercício de 2015

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

**32 - Processo-e n. 01422/16 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsável: Inaldo Pedro Alves - CPF n. 288.080.611-91

Assunto: Análise das Infrações Administrativas contra a LRF - Exercício de 2015.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

**33 - Processo n. 00449/87 – Prestação de Contas**

Apensos: 00789/88, 01462/89

Responsáveis: Cristino Luiz dos Santos - CPF n. 115.254.362-87, Tadeu de Souza Silva - CPF n. 037.704.272-20, Raimundo Carmo de Oliveira - CPF n. 003.444.602-82, Paulo Carrate Filho - CPF n. 021.875.822-72, Neuza Mendes Cortez - CPF n. 030.528.852-00, Juvino Moura Filho - CPF n. 040.473.383-20, Luiz Ehrich de Menezes - CPF n. 036.009.472-49

Assunto: Prestação de Contas - exercício de 1986

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Costa Marques

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

**34 - Processo-e n. 00288/17 (Processo de origem n. 04601/15) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Gerson Neves - CPF n. 272.784.761-00

Assunto: Recurso de Reconsideração do Acórdão APL-TC 00466/16 proferido nos autos n.

04601/15.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Advogados: Tiago Schultz de Moraes - OAB n. 6951

Relator: CONSELHEIRO **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

**35 - Processo-e n. 00287/17 (Processo de origem n. 04601/15) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Carlos Alexandre Delgado - CPF n. 620.830.742-20

Assunto: Recurso de Reconsideração do Acórdão APL-TC 00466/16 proferido nos autos n. 04601/15.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Advogado: Tiago Schultz de Moraes - OAB n. 6951

Relator: CONSELHEIRO **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

**36 - Processo n. 00776/13 – Representação**

Interessado: Samuel Marques dos Santos - CPF n. 204.645.762-53

Responsáveis: Carlos Willen Dobelin - CPF n. 256.127.808-50, João Paulo Leocádio - CPF n. 658.623.412-34, Vitorino Cherque - CPF n. 525.682.107-53

Assunto: Representação - possíveis impropriedades na execução do Contrato n. 046/11, decorrente da Tomada de Preços n. 06/2011-CPL.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

Relator: CONSELHEIRO **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017

**EDILSON DE SOUSA SILVA**

Conselheiro Presidente